



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA PGFC Nº 104, de 04 de outubro de 2021.**

*Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.*

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar os colaboradores ARTUR ROBSON TAKAYAMA FERREIRA, matrícula 452, como Fiscal Titular e ELSON ALMEIDA STECHER, matrícula 463, como Fiscal Substituto do Contrato nº. 20/2018 celebrado com a empresa **GLOBAL TTI SOLUÇÕES EM**



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ nº 21.823.206/0001-91**, para aquisição de Solução de Segurança da Informação e contratação de empresas especializadas na prestação de Serviços de Segurança de Perímetro com soluções em alta disponibilidade, para Sede.

Dados Complementares:

<b>PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
AD nº 03/2018	Nº 1765/2017	19/09/2021 a 18/09/2022.
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

<b>Item</b>	<b>Portaria nº</b>	<b>Período de Vigência da Portaria</b>	<b>Observação</b>
1	167/2018	03/09/2018 a 03/09/2018	Início do contrato: 20/2018
2	171/2018	04/09/2018 a 01/10/2018	Alteração de empregados designados
3	182/2018	02/10/2018 a 03/01/2019	Correção de Portaria
4	01/2019	04/01/2019 a 02/09/2019	Alteração de empregados designados
5	128/2019	23/09/2019 a 18/09/2020	Início de vigência do 1º Termo Aditivo
6	150/2020	19/09/2020 a 22/11/2020.	Início de vigência do 2º Termo Aditivo
7	211/2020	23/11/2020 a 18/09/2021.	Alteração de empregados designados

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** Autue-se no processo.

**Art. 4º** Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 211, de 23 de Dezembro de 2020.**

CAMILA SOUZA SANCHES  
Controladora-Geral do COREN-SP